Resolução nº : 5407/2000
Protocolo nº : 182075/00
Origem : MEGA BYTE INFORMÁTICA LTDA
Interessado : MEGA BYTE INFORMÁTICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA